

PORTARIA Nº 105/2003.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Prof. MARCUS VINÍCIUS DA SILVA CAVALCANTI, como Secretário Especial do CsU, com a atribuição específica de assinar os carimbos de cancelamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Regulares de Graduação aprovados pelo CsU.

Art. 2º - Esta atribuição se inicia em 01 de janeiro de 2003 e cessa em 31 de dezembro de 2003.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.



Prof. José IZECIÁS de Oliveira
Reitor

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, EM ANÁPOLIS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2003.